



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

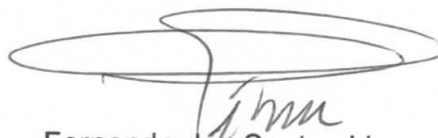
Aprovada em Discussão Única:

Ob. 11 2023

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.10.2023.



Leonildo Aparecido Julião
Presidente



Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/10/2023.FL. 01

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Jefferson Guedes Pereira, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 33ª (**TRIGÉSIMA TERCEIRA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o diácono Gabriel Cândido, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em votação a ata da 32ª Sessão Ordinária realizada em 23 de outubro de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.

PERÍODO DO EXPEDIENTE (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno):

Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: que faça a troca e/ou manutenção de todos os ares-condicionados da UBS do Jardim Santo Amaro, em especial, o ar-condicionado da sala de Vacinas; e a pedido da comunidade, para que venha interceder junto ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, que reveja o termo de cessação de funcionamento do CEEBEJA de Cambé, pois haverá um prejuízo muito grande aos estudantes do curso de ensino médio e fundamental para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade adequada. Os alunos que trabalham a noite estudam no período matutino, e os alunos que trabalham o dia todo estudam no período noturno. A solução é propor a DUALIDADE ADMINISTRATIVA no prédio do Colégio Estadual Olavo Bilac, mantendo assim a especificidade educacional e o direito dos estudantes de concluírem seus estudos.

Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a reforma completa da calçada do Harmonia Tênis Clube de Cambé (HTC) localizado na Rua Sete de Setembro com Otto Gaertner, pois a mesma está em péssimas condições, a pedido dos moradores; a Secretaria responsável que faça a instalação dos ventiladores na casa mortuária do Cambé IV e reparos no bebedouro; a Comdec e a Secretaria de Obras, que refaça a pavimentação asfáltica completa de frente ao posto Cupimzão em toda extensão da via até o semáforo de encontro com a subida da Avenida Antônio Raminelli no Jardim Ana Rosa; a Secretaria de Meio Ambiente que faça a roçagem da grama na UBS Cristal, pois devido à chuva em muito alta; e a Secretaria de Obras a reforma Completa da calçada da Ubs Cristal pois está bastante danificada sem condições de acessibilidade. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal sugerindo que haja empenho em buscar fundos através da Secretaria de Capitação de Recursos, junto aos Órgãos Estaduais e Federais para a revitalização da capela Santa Terezinha do Menino Jesus e estudo para que esta obra seja tombada pelo Patrimônio Histórico Cultural. Esse pedido tem o intuito de revitalizar a Capela Santa Terezinha do Menino Jesus (Distrito da Prata) e manter vivas as riquezas, histórias, memórias, e representação da religiosidade cristã para a cultura do



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/10/2023.FL. 02

nosso município, não permitindo que uma obra que muito representou para toda a região e principalmente para o Município de Cambé caia no esquecimento e seja destruída pelo abandono e pelo tempo, visto que o Distrito da Prata foi anexado ao município no dia 05 de agosto de 1956 e está prestes a completar 70 anos.

PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 47/2023. **PARECERES:** Favorável, da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei nº 41/2023, nº 42/2023, nº 43/2023, nº 46/2023, nº 47/2023 e emenda modificativa nº 01/2023, os Projetos de Lei Complementar nº 12/2023 e nº 13/2023. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor

Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária os Projetos de Lei nº 41/2023, nº 42/2023, nº 43/2023, nº 46/2023, nº 47/2023 e emenda modificativa nº 01/2023, os Projetos de Lei Complementar nº 12/2023 e nº 13/2023. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): não houve.

REQUERIMENTOS VERBAIS: **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Estudo para implantação de faixa de pedestres na Rua França com a Avenida Canadá, visto que muitas pessoas transitam pelo local e necessitam de segurança. **Vereador Jefferson Guedes**

Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: No entroncamento da BR 369, com a estrada Esperança nas proximidades do Pastel do Careca, a implantação de retorno próximo, evitando que se faça o retorno usando as alças de acesso da rodovia. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 39/2023** que

“Altera dispositivos e o Anexo III da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão o Projeto de Lei nº 39/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº**

40/2023 que “Cria os componentes do Município de Cambé, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SIKAN, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Cambé, a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e institui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão o Projeto de Lei nº 40/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 44/2023 que “Altera os anexos VIII e IX da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão o Projeto de Lei nº 44/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

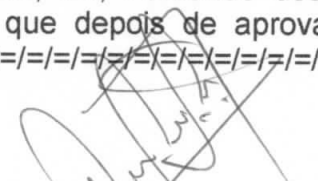
EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 30/10/2023.FL. 03
dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023** que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023** que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 42, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023** que “Altera a redação dos incisos VI e X do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cambé”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023** que “Altera a redação dos incisos VI e X do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cambé”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida passou-se para a Entrega da Moção Honrosa ao Senhor Carlos Eduardo Cazarim. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): não houve. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 34ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de novembro próximo. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário